

Cemig Geração e Transmissão S.A.  
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sede social da Cemig Geração e Transmissão S.A., na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu à Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor-Presidente, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, e pelo Diretor Jurídico, Luciano de Araujo Ferraz, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Luciano de Araujo Ferraz, que declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 15, 17 e 18 de novembro do corrente ano, no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 43, 33 e 33, respectivamente, e, nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente ano, no jornal “O Tempo”, nas páginas 22, 14 e 23, respectivamente, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 18 de dezembro de 2017, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição do Conselho de Administração, se houver modificação na composição do Conselho de Administração da acionista única, Cemig. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017. a.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente informou que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig GT, considerando que: 1) de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) deverão ser indicados novos membros para o Conselho de Administração, em razão da renúncia dos Conselheiros Bruno Magalhães Menicucci, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Marina Rosenthal Rocha e Tarcísio Augusto Carneiro, conforme cartas em poder da Companhia; e, 3) foi aprovada a indicação de novos membros no Conselho de Administração da Cemig, durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às onze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Cemig propuseram, quanto à composição do Conselho de Administração e para cumprir o restante do restante do atual mandato de 3 (três) anos, iniciado em 29-04-2016, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019: a) a eleição dos Srs.: Membros efetivos: Arlindo Magno de Oliveira – brasileiro, casado, economista, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av Afrânio de Melo Franco, 54/302, Leblon, CEP 22430-060, portador da Carteira de Identidade nº 813379666, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, e do CPF nº 281761977-34; e, Hermes Jorge Chipp – brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Souza Lima, 158/1001, Copacabana, CEP 22081-010, portador da Carteira de Identidade nº 2187859-0, expedida pelo Detran/RJ, e do CPF nº 233128907-72; e, Membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro – brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Piauí, 1848/503, Savassi, CEP 30150-325, portador da Carteira de Identidade nº M-1071533, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, e do CPF nº 428576006-15; e, Alexandre Silva Macedo – brasileiro casado, economista, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Jacarandás da Península, 1000/101, Bloco 01, Barra da Tijuca, CEP 22776-050, portador da Carteira de Identidade nº 10209317-6,

expedida por Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, e do CPF nº 037426597-66, respectivamente; b) a eleição do Sr. Carlos Eduardo Lessa Brandão - brasileiro, divorciado, engenheiro, domiciliado em São Paulo-SP, na Av. José Galante, 290/181, Vila Suzana, CEP 05642-000, portador da Carteira de Identidade nº 3951096, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, e do CPF nº 797788527-15, sendo que o seu suplente e o suplente da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes serão eleitos oportunamente; c) o remanejamento do Sr. Daniel Alves Ferreira - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo-SP, na R. Marquês de Paranaguá, 348/10º andar, Consolação, CEP 01303-905, portador da Carteira de Identidade nº 10933833, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 205862458-04, de membro suplente para membro efetivo; e, d) a eleição do Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes - brasileiro, casado, advogado e contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Oswaldo Cruz, 81/201, Flamengo, CEP 22250-060, portador da Carteira de Identidade nº 113537, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil / Seção Rio de Janeiro, e do CPF nº 046227237-00, como membro suplente do Sr. Daniel Alves Ferreira, acima qualificado. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Finalizando, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: Membros efetivos: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz; Helvécio Miranda Magalhães Junior; Marco Antônio de Rezende Teixeira; Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco; Nelson José Hubner Moreira, Marcelo Gasparino da Silva, José Pais Rangel, Daniel Alves Ferreira, Arlindo Magno de Oliveira, Hermes Jorge Chipp, Carlos Eduardo Lessa Brandão e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes; e, Membros suplentes: Geber Soares de Oliveira, Agostinho Faria Cardoso, Luiz Guilherme Piva; Franklin Moreira Gonçalves, Wieland Silberschneider, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Otávio Silva Camargo, Aloísio Macário Ferreira de Souza, José João Abdalla Filho, Manoel Eduardo Lima Lopes, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Alexandre Silva Macedo, respectivamente; sendo que o suplente do Conselheiro Carlos Eduardo Lessa Brandão e o suplente da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes serão oportunamente indicados. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Luciano de Araujo Ferraz, pela Cemig.

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros